



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.557 DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.801, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.569.428,21 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será oriundo de saldos remanescentes de recursos do Fundo Manutenção do Corpo de Bombeiro e de transferências federais e estaduais.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 02 de Maio de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de maio de 2023.

Hamilton José de Oliveira Júnior
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações
Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



ANEXO ÚNICO

Data: 02/05/2023

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15557/2023

Lei Orçamento: 5801/2022

Suplementação	Dotação	Valor
	24.02.1012.2.306.10.303.339030.92.3030002	320.820,00
	24.02.1012.2.306.10.303.339030.92.3030001	320.820,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.92.3020010	100.000,00
	27.01.5008.2.182.15.452.449052.05.8000030	200.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339030.95.2930001	1.177,95
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.5000047	34.134,69
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.5000047	74.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.5000046	170.336,73
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.5000046	100.000,00
	25.04.4002.2.121.08.244.339030.95.5000011	40.000,00
	25.04.4002.2.121.08.244.339039.95.5000011	145.525,71
	25.04.4002.2.121.08.244.449052.95.5000011	120.700,00
	25.04.4002.2.153.08.244.339030.95.5000011	3.100,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.5000043	1.948,49
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.5000043	20.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.449052.95.3120003	110.000,00
	25.04.4002.2.123.08.244.339030.95.3120003	46.956,16
	27.01.6001.2.335.20.605.339030.98.1100000	7.400,00
	20.01.3007.2.108.27.812.339039.98.1100000	99.700,00
	27.01.6001.2.335.20.605.339030.98.1100000	17.100,00
	18.02.8003.2.268.06.181.449052.91.1000029	394.823,41
	18.02.8003.2.268.06.181.449052.96.1000029	885,07
	25.04.4002.2.123.08.244.339039.95.3120003	90.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.8000029	150.000,00
	Total Suplementação:	2.569.428,21





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 200D-A315-E682-C85B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/05/2023 14:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 09/05/2023 14:20:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/05/2023 14:22:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO (CPF 133.XXX.XXX-08) em 09/05/2023 15:47:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/200D-A315-E682-C85B>